



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE LETRAS-PORTUGUÊS – CAMPI SANTANA
COORDENAÇÃO DO CURSO INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02 – Bairro Universidade, Macapá-Ap
CEP 68902-280 – fone: (96) 3312-1751/3312-1747
<http://www2.unifap.br/dex/> - dex@unifap.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 037/2015/DEX/PROEAC/UNIFAP, 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Extensão – DEX, torna público a retificação do Edital de seleção de alunos de graduação ao Curso de Extensão Universitária “INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA”, 20 horas, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos da UNIFAP que tenham interesse em conhecer os estudos teóricos da Análise do Discurso de base francesa.

Leia-se:

1.2. O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos que tenham interesse em conhecer os estudos teóricos da Análise do Discurso de base francesa.

Onde se lê:

2.2. O curso de extensão universitária “INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA”, 20h, terá duração de 2 meses, no período de novembro a dezembro de 2015 e será ministrado no *Campus* de Santana.

Leia-se:

2.2. O curso de extensão universitária “INTRODUÇÃO À ANÁLISE DO DISCURSO DE BASE FRANCESA”, 20h, será ministrado de novembro de 2015 a janeiro de 2016, na UNIFAP, *Campus* Santana.

Onde se lê:

3.2 Poderão se inscrever, acadêmicos da UNIFAP dos *Campi* Santana e Marco Zero do Equador dos cursos de **Artes**, de **História**, de **Jornalismo**, de **Letras** (Francês, Inglês e Português. Exceto aqueles que já cursaram a Disciplina Análise do Discurso ou disciplina correlata), de **Pedagogia** e de **Teatro**.

3.3 A inscrição será realizada **exclusivamente** no município de Santana, no *Campus* da UNIFAP, situado na Rodovia Duca Serra, 1233, Bairro Fonte Nova, nos dias 22 e 23/10/15, das 14h às 17h, devendo os candidatos estar munidos com formulário de inscrição, ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, e os documentos descritos no item 5 deste edital.

Leia-se:

3.2 Poderão se inscrever, acadêmicos de instituições públicas e privadas que estejam matriculados em um dos seguintes cursos de nível superior: **Artes**, **Comunicação Social**, **História**, **Jornalismo**, **Letras** (Espanhol, Francês, Inglês e Português. Exceto aqueles que já cursaram a Disciplina Análise do Discurso ou disciplina correlata), **Pedagogia** e **Teatro**.

3.3 A inscrição será realizada **exclusivamente** no município de Santana, no *Campus* da UNIFAP, situado na Rodovia Duca Serra, 1233, Bairro Fonte Nova, nos dias 22, 23, 27 e 29/10/15, das 14h às 17h, devendo os candidatos estar munidos com formulário de inscrição, ANEXO I, devidamente preenchido, e os documentos descritos no item 5 deste edital.

Onde se lê:

4.1 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados em um dos cursos da UNIFAP (citados no item 3.2 deste edital).

Leia-se:

4.1 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados em um dos cursos de nível superior citados no item 3.2, deste Edital, oriundos de instituições públicas e privadas.

Onde se lê:

5.1 O candidato deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), Cópia do RG e CPF, Cópia do comprovante de endereço, Declaração ou comprovante de matrícula em curso da UNIFAP (ver cursos no item 3.2).

Leia-se:

5.1 O candidato deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), Cópia do RG e CPF, Cópia do comprovante de endereço, Declaração ou Comprovante ou Atestado de matrícula em curso de nível superior (ver cursos no item 3.2).

Onde se lê:

6.4. O resultado provisório sairá no dia 26 de outubro de 2015. O resultado definitivo da seleção sairá até o dia 29 de outubro de 2015.

Leia-se:

6.4. O resultado provisório sairá no dia 30 de outubro de 2015. O resultado definitivo da seleção sairá até o dia 05 de novembro de 2015.

Onde se lê:

7.2. O candidato disporá das 9h às 18h do dia 27 de outubro de 2015, ininterruptamente, para interpor recurso contra o resultado provisório, dirigido à Coordenação do Curso, por meio do correio eletrônico ednaldo.tartaglia@gmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Leia-se:

7.2. O candidato disporá das 9h às 18h do dia 03 de novembro de 2015, ininterruptamente, para interpor recurso contra o resultado provisório, dirigido à Coordenação do Curso, por meio do correio eletrônico ednaldo.tartaglia@gmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Onde se lê:

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

EVENTO	DIA
Publicação do edital	19/10/15
Período de inscrição	22 e 23/10/15
Divulgação do resultado provisório	26/10/15

Prazo para interposição de recurso	27/10/15
Divulgação do resultado dos recursos	29/10/15
Divulgação do resultado definitivo	29/10/15
Aula inaugural – Previsão (das 15 às 16h30min – <i>Campus Santana</i>)	04/11/15

Leia-se:

8.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

EVENTO	DIA
Publicação do edital	19/10/15
Período de inscrição	22, 23, 27 e 29/10/15
Divulgação do resultado provisório	30/10/15
Prazo para interposição de recurso	03/11/15
Divulgação do resultado dos recursos	05/11/15
Divulgação do resultado definitivo	05/11/15
Aula inaugural – Previsão (das 15 às 16h30min – <i>Campus Santana</i>)	11/11/15

Macapá-AP, 23 de outubro de 2015.

Rafael Pontes Lima

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014-UNIFAP

Adolfo F. de O. Colares

Diretor de Extensão
Portaria nº 775/2015-UNIFAP

Ednaldo Tartaglia Santos

Coordenador do Curso de Extensão
Registro nº074/2015-DEX